

LEI Nº 2.799, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COMO CAMPO SANTO CÔNEGO BATALHA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARICÁ, LOCALIZADO JUNTO ÀS RUAS SOARES DE SOUZA E ARI SPÍNDOLA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Campo Santo Cônego Batalha o Cemitério Municipal de Maricá, localizado junto às Ruas Soares de Souza e Ari Spíndola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2018.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ